

PROCESSO Nº E-09/475/02/2019 - PAULO ROBERTO COUTO TERRA PEREIRA, Identidade Funcional nº 2.943.793-8, matrícula nº 267.861-3, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 23/08/2018.

PROCESSO Nº E-36/229/2/2019 - PETTER ALBERT DE LIMA CHAPETTA, Identidade Funcional nº 2.953.067-9, matrícula nº 849.396-7, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 24/01/2019.

PROCESSO Nº E-09/310/1/2019 - ROBSON MACELLO FIGUEIREDO, Identidade Funcional nº 2.989.535-9, matrícula nº 809.336-1, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 13/08/2018.

PROCESSO Nº E-36/022/34/2019 - SERGIO TEIXEIRA BARATA, Identidade Funcional nº 2.961.592-5, matrícula nº 268.716-8, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 20/02/2019.

PROCESSO Nº E-36/162/6/2019 - WALMIR BAPTISTA FERREIRA, Identidade Funcional nº 2.940.114-3, matrícula nº 266.496-9, Investigador Policial de 1ª classe, com efeitos a contar de 26/12/2018.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/04 e nas informações prestadas pelo SIPEN/DGRH, os servidores **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/03/2019
PÁGINA 13 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08/03/2019

Proc. nº E-36/139/0011/2019

Onde se lê: ... ID 4.392.443-0...

Leia-se: ... ID 4.392.443-3...

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/03/2019
PÁGINA 13 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 12/03/2019

Proc. nº E-09/305/100045/2018

Onde se lê: ... período base 06/12/2013 a 04/12/2019...

Leia-se: ... período base 06/12/2013 a 04/12/2018...

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/03/2019
PÁGINA 13 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 13/03/2019

Proc. nº E-09/511/2/2019

Onde se lê: ...período base de 06/12/2013 a 04/12/2013...

Leia-se: ...período base de 06/12/2013 a 04/12/2018...

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21/03/2019
PÁGINA 06 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19/03/2019

Proc. nº E-09/333/13/2019

Onde se lê: ...períodos base de 16/06/2003 a 13/06/2008, 14/06/2008 a 12/06/2013 e 13/06/2013 a 11/06/2018, 09 meses...

Leia-se: ...períodos base de 13/06/2013 a 11/06/2018, 03 meses...

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE 14.03.2019

APOSENTA, voluntariamente, RAMON GARCIA SANCHES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 1ª Classe, Matrícula: 181.295-7, Id. Funcional nº 1979175-5, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-21/053.241/2016.

APOSENTA, voluntariamente, MAISA FERREIRA FREIRE BARBOSA, Técnico em Enfermagem, Ref: 2º G IX, Matrícula: 264.748-5, Id. Funcional nº 1970491-7, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-21/026.47/2019.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19.03.2019
PÁGINA 14 - 1ª COLUNA
ATO DO SECRETÁRIO
DE 13/03/2019

Processo nº E-21/005.539/2016

Onde se lê: ...MARCO ANTONIO DINIZ SERPA, Matrícula: 948.296-2...

Leia-se: ...MARCO ANTONIO DINIZ SERPA, Matrícula: 948.296-9...

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR 22/03/2019

PROCESSO Nº E-21/047.71/2019 - WALTER GUIMARÃES FILHO, ID nº 19937440. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 19/03/75 a 26/04/90, no total de 5.518 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 27/04/90 a 01/05/90, tendo em vista o tempo líquido constante na Certidão.

PROCESSO Nº E-21/999.175/2011 - GILSON DE AZEVEDO FIGUEIREDO, ID nº 50002813. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL nos períodos de 01/07/80 a 10/09/85 e de 01/10/85 a 19/09/86, no total de 2.252 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 20/09/86 a 22/09/86 tendo em vista o tempo líquido constante na Certidão.

PROCESSO Nº E-21/018.015/2019 - CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA, ID nº 20110766. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 15/07/85 a 20/12/85, 10/04/86 a 09/03/87, 01/07/87 a 24/04/88, 02/05/88 a 15/06/89 e de 24/05/96 a 27/06/96, no total de 1.237 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 28/06/96 a 01/07/96 tendo em vista o tempo líquido constante na Certidão.

PROCESSO Nº E-21/055.123/2017 - EWERTON VICTER MARTINS, ID nº 44054041. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/05/03 a 30/04/04, 01/05/04 a 31/03/05, 01/05/05 a 28/02/07, 01/04/07 a 31/10/08 e de 01/12/08 a 24/01/11, no total de 2.735 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 25/01/11 a 31/01/11, tendo em vista o tempo líquido constante na Certidão.

PROCESSO Nº E-21/055.123/2017 - EWERTON VICTER MARTINS, ID nº 44054041. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a PMERJ, no período de 01/03/11 a 22/05/17, no to-

tal de 2.275 dias de efetivo exercício, desconsiderando o dia 23/05/17, por ser concomitante com o exercício.

PROCESSO Nº E-21/088.100109/2018 - SIDNEI DA SILVA, ID nº 50912321. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a MARINHA DO BRASIL, no período de 12/02/90 a 31/08/95, no total de 2.027 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-21/006.44/2019 - ROBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, ID nº 50912909. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a MARINHA DO BRASIL, no período de 02/02/01 a 02/02/02, no total de 366 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-21/085.17/2019 - MANOEL AUGUSTO DA SILVA NETO, ID nº 19985851. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 15/01/75 a 14/11/75, no total de 304 dias de efetivo exercício.

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1821 DE 19 DE MARÇO DE 2019 ALTERA A RESOLUÇÃO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III, c/c o art. 67 caput da Lei nº 8.666/93 e art. 90, § 3º da Lei nº 287/79,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução SES nº 1720, publicada no D.O. de 16/08/2018, que instituiu Comissão de Fiscalização do Contrato nº 033/2018, referente ao Processo nº E-08/001/043/2016, designando a servidora Adriana Ila Granja de Souza Oliveira, ID: 3058545-7, em substituição ao servidor Jorge Alves da Silva, ID: 3131243-8.

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, trimestralmente, relatório sucinto sobre a qualidade e regularidade da prestação do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório trimestral emitida pela comissão de fiscalização, com ciência do titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviado para a Coordenação de Contratos, para integração no processo administrativo afim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1823 DE 22 DE MARÇO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2018, E DÁ OUTRAS PRO- VIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III, c/c o art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e art. 90, § 3º da Lei 287/79,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução SES nº 1762, publicada no D.O. de 05/12/2018, que instituiu Comissão de Fiscalização do Contrato nº 047/2018, referente ao Processo nº E-08/001/6960/2017, designando o servidor Rafael Bertanha Berto, ID: 5092031-6, em substituição ao servidor Gilmar Cordeiro da Costa, ID: 4216279-3.

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, relatório sucinto sobre a qualidade e regularidade da prestação do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório emitida pela comissão de fiscalização, com ciência do titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para a Coordenação de Contratos, para integração no processo administrativo afim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DESPACHO DA PRESIDENTE DE 25.03.2019

PROCESSO Nº E-08/001/1246/2019 - DEFIRO a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL) da Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.058.863/0001-04, de acordo com o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DESPACHO DA PRESIDENTE DE 25.03.2019

PROCESSO Nº E-08/001/1267/2019 - INDEFIRO a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL) do Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46, de acordo com o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DESPACHO DA PRESIDENTE DE 25.03.2019

PROCESSO Nº E-08/001/1240/2019 - INDEFIRO a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL) do Instituto Lagos - ILAGOS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.962.062/0001-38, de acordo com o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DESPACHO DA PRESIDENTE DE 25.03.2019

PROCESSO Nº E-08/001/101547/2018 - INDEFIRO a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL) do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social - INDS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.154.677/0001-08, de acordo com o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DESPACHO DA PRESIDENTE DE 25.03.2019

PROCESSO Nº E-08/001/1043/2019 - DEFEIRE a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL) do Instituto Solidário, inscrito no CNPJ sob o nº 05.886.443/0001-83, de acordo com o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DESPACHO DA PRESIDENTE DE 25.03.2019

PROCESSO Nº E-08/001/816/2019 - DEFEIRE a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL) do VIVA RIO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, de acordo com o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SCIC/SES Nº 24 DE 25 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelos arts. 1º e 4º do Manual do Sindicante, aprovado e instituído pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar possíveis impropriedades na aquisição, guarda e distribuição dos materiais armazenados no Hospital Regional do Médio Paraíba Doutora Zilda Arns Neumann, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores André Gatti Bavuzo Coelho Pereira, ID Funcional 5094685-4; Luiz Philippe Albuquerque de Lima e Silva, ID Funcional 5095756-2 e Gustavo Guimarães Aguiar, ID Funcional 5095787-8, todos lotados à Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL

Subsecretário de Controle Interno e Compliance

SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 13/03/2019

Unidade: Centro de Saúde de Nilópolis

PROC. Nº E-08/008/102597/2018 - MAURICIO RENATO ROCHA, Agente de Saúde Pública, matr. nº 259.349-9, com validade a contar de 01/06/1988. **DEFIRO** a Desistência do Estágio Experimental, decorrente do Concurso/1986.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2019

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 2910 DE 19 DE MARÇO DE 2019

CANCELA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA AR- QUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos, abaixo mencionados:

Empresa: H. Strattnner & Cia Ltda.
Endereço: Rua Ricardo Machado, nº 904 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 33.250.713/0001-62

Proc. nº: E-08/001/523/2017

Atividade: Fabricar, Importar, Exportar e Distribuir Produtos Correlatos.

Motivo: Solicitação de baixa de estabelecimento a pedido da empresa através da carta datada em 11/01/2019.

Empresa: Doiserre Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Dona Luiza, nº 161 - Inhaúma - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 07.363.772/0001-37

Proc. nº: E-08/001/13816/2013

Atividade: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Fracionar e Reembalar Produtos Correlatos.

Motivo: Inspeção no local constatou que o estabelecimento não funciona mais no endereço cadastrado

Empresa: Uraby Química Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Jorge Coelho, nº 656 - Brás de Pina - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 00.192.608/0001-65

Proc. nº: E-08/100530/2000

Atividade: Fabricar e Distribuir Produtos Correlatos.

Motivo: Inspeção no local constatou que o estabelecimento não funciona mais no endereço cadastrado

Confort Care Indústria de Materiais Hospitalares Ltda.

Empresa: Centro Auditivo Telex S/A.

Endereço: Rua André Pinto, nº 197 Ramos - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 13.712.283/0001-46

Proc. nº: E-08/001/7391/2015

Atividade: Fabricar, Armazenar, Embalar, Reembalar, Distribuir e Expedir Produtos Correlatos.

Motivo: CNPJ com situação cadastral inapta.

Empresa: Centro Auditivo Telex S/A.

Endereço: Rua Assunção, nº 119 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 33.060.302/0001-04

Proc. nº: E-08/101334/2007

Atividade: Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar e Reembalar Produtos Correlatos.

Motivo: Inspeção no local constatou que o estabelecimento não funciona mais no endereço cadastrado.

Empresa: Makrofarma Química e Farmacêutica Ltda.

Endereço: Rua Marquês de Oliveira, nº 479 - Ramos - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 33.223.157/0002-16

Proc. nº: E-08/001/8261/2014

Atividade: Indústria de Cosméticos.

Motivo: CNPJ com situação cadastral suspensa.